

Resolução nº : 1780/99
Protocolo nº : 66095/99
Origem : REFORM LINE COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Interessado : REFORM LINE COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente